

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP - 48860-000

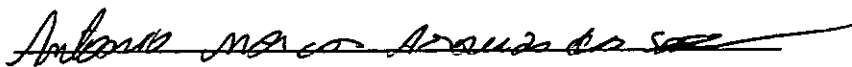
CNPJ – 13.224.860/0001-50

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025

A Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a favor da Empresa **G.F. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.201.518/0001-72, sediada na e na Travessa Antônio Nunes Gordiano, 27, casa, Centro, Conceição do Coité – Bahia, representada pelo Sr. George Frédman dos Santos Silva, CPF: 550.648.095-49, sob o valor de **R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais)** mensais, totalizando um valor global de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, para **PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SETOR DE COMPRAS, COM ÊNFASE NO GERENCIAMENTO, LANÇAMENTOS E CADASTRO DE FORNECEDORES, PRODUTOS E SERVIÇOS NO SISTEMA OPERACIONAL, INSERÇÃO E PESQUISAS DE DADOS NO PNCP, REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE MERCADO EM OUTROS MEIOS, FORMAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS, PARA AUXILIAR A BASE DE PREÇOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS** por estar em conformidade com o valor de mercado e apresentar conhecimento técnico com vastas experiências na área de Licitações.

Queimadas, Bahia, 07 de janeiro de 2025.



ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP - 48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

DESPACHO DO LEGISLATIVO

Com base no Ato de Inexigibilidade de Licitação, e por estar em conformidade com o valor de mercado e apresentar conhecimento técnico com vastas experiências na área de Licitações, autorizando a lavratura do respectivo Contrato:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "c, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SETOR DE COMPRAS, COM ÊNFASE NO GERENCIAMENTO, LANÇAMENTOS E CADASTRO DE FORNECEDORES, PRODUTOS E SERVIÇOS NO SISTEMA OPERACIONAL, INSERÇÃO E PESQUISAS DE DADOS NO PNCP, REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE MERCADO EM OUTROS MEIOS, FORMAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS, PARA AUXILIAR A BASE DE PREÇOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS.*

Contratado: **G.F. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.201.518/0001-72.

Prazo de Vigência: 12 (DOZE) meses;

De: 07/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP - 48860-000

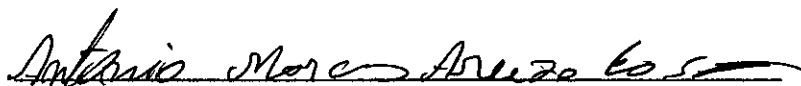
CNPJ – 13.224.860/0001-50

Valor Total: **R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais)** mensais, totalizando um valor global de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea c, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Queimadas, Bahia, 07 de janeiro de 2025.



ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal